



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 2.097, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, os seguintes membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, para o período 2022/2024.

I - Membros do Poder Público:

a) Secretaria de Assistência Social

Titular : Cristina Sinkere Rodrigues Campos;

Suplente: Valéria dos Santos Estanqueiro.

b) Secretaria da Saúde

Titular : Erika Carolina Fernandes Lima;

Suplente: Amanda Cristina Oliveira dos Santos.

c) Secretária de Segurança e Controle Urbano

Titular : Josicle Arruda da Silva;

Suplente: Jessica Dias Gomes.

d) Secretária de Governo

Titular : Fernanda Lopes Santos de Jesus;

Suplente: Bruna Maria Salomé Ferreira de Lima.

e) Secretária da Educação

Titular : Sara Maria da Cruz Carlos;

Suplente: Vanda Rosa Ferreira.

f) Secretária de Assuntos Jurídicos

Titular : Thais Cristina de Souza;

Suplente: Cynthia Karoline Carvalho Luciani Ramos.

g) Secretária de Desenvolvimento Econômico, Social e Trabalho

Titular : Erica Souto da Silva Oliveira;

Suplente: Leidiane Chiosini Ramos.



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

II - Membros da Sociedade Civil

a) Representante da Matriz Africana

Titular: Vera Lúcia de Brito (Associação Cultural e Assistencial São Cosme e Damião de Carapicuíba).

b) Representante de Movimento Sindical

Titular: Lúbia Conceição dos Santos Silva (Sindicato dos Empregados no Comércio de Osasco e Região - Sede Carapicuíba).

c) Representantes do Movimento de Mulheres

Titular: Viviane Simone dos Santos Rodrigues Reis (União Brasileira de Mulheres - UBM).

Titular: Ana Maria Amancia Neves (FONSANPOTMA Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana).

d) Representante de Entidades

Titular: Priscila Ferreira Felizardo (A.M.U.S.C. - Associação de Moradores Unidos e Solidários de Carapicuíba).

Titular: Eliane Alves da Silva (Comunidade Kolping da Aldeia de Carapicuíba);

Suplente: Sandra Maria Murbach de Andrade (Projeto Missionário Vila Capriotti).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos